

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº. 0016561-42.2022.8.16.0185

W.S. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME., com sede e foro à Rua Jussara, n° 3138, Sítio Cercado, Curitiba/PR - CEP: 81.920-540, através da sócia sobrevivente SUZILEIA SOUZA GOMES, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho de seq. 7.1, aditar o pedido inicial para PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA, com fulcro nos arts. 97, inc. I e 105 da Lei de Falências, pelos motivos que seguem.

## 1) DO ADITAMENTO DA INICIAL

Conforme mencionado na petição inicial, o sócio-administrador da empresa W.S. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME, o senhor WILSON GOMES, veio a óbito.

E em decorrência da mão de obra essencial desempenhada na empresa pelo sr. Wilson.

Além disso, é flagrante o estado de insolvência da empresa ora requerente.

Dentro desse estado de insolvência e sem mais nenhuma alternativa ao seu alcance,



e diante do falecimentos o sócio-administrador não havendo condições na continuidade da empresa pela cônjuge sobrevivente e sócia-minoritária, é obrigação da empresa requerente **confessar a sua falência**, nos estritos termos do art. 105 da Lei 11.101/2005.

## 2) DOS DOCUMENTOS

Vossa Excelência determinou que fosse apresentada toda a documentação exigida pelo art. 105 da Lei Falimentar, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 106 da Lei 11.101/205 e art. 321 do CPC):

- a) demonstrações contábeis referentes aos três últimos exercícios sociais, compostas de: balanço patrimonial (art. 105, I, "a"); demonstração dos resultados acumulados (art. 105, I, "b"); demonstração do resultado desde o último exercício social (art. 105, I, "c"); Em anexo
- b) relatório de fluxo de caixa (art. 105, I, "d") Em anexo
- c) relação nominal de credores indicando o endereço dos credores e a natureza dos créditos (art. 105, II) **Em anexo**
- d) relação de bens e direitos que compõem o ativo, com estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade (art. 105, III) **Em anexo**
- e) relação de bens pessoais dos sócios (art. 105, IV) **Escritura e matrícula em anexo**

IMÓVEL EM COMUM: UM LOTE DE TERRENO matrícula nº 110.843, lote de terreno nº 27 da quadra 41, da Planta Moradias Sítio Cercado VII-B, situado no bairro Sítio Cercado, nesta cidade de localizado no lado par do logradouro, a 37,03 metros distância da esquina com а Rua Constantin Frantzezos (S 470 F), na forma regular, medindo 8,00 pelo frente para Rua Jussara; de а direito, de quem vê de frente do imóvel o observa, mede 24,00 metros e confronta com o lote nº 26, pelo lado esquerdo mede 24,00 e confronta com o Lote nº 28 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com os Lotes n°s 09 e 10; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 192,00 metros quadrados, com benfeitorias. Indicação fiscal: Setor: 84, Quadra 607, Lote 027.000-5. Valor venal de compra avaliado em





R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Escritura lavrada na 8° Circunscrição de Notas da Comarca de Curitiba, livro N° 0974-N, no dia 08/01/2009. Certidão de Registro de Imóveis no dia 23 de novembro de 2010.- Escritura e matrícula em anexo

CONTA BANCÁRIA: Saldo em conta poupança da CAIXA (Ag. 0377, Op. 013, C.p 16.619-0) no valor de R\$ 4.067,54 - Extrato em anexo

- f) livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei (art. 105, V) **Em** anexo
- g) relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos (art. 105, VI) Contrato social anexo na seq. 1.6

**WILSON GOMES**, brasileiro, casado, CPF/MF n° 588.545.259-87 e RG n° 5.363.260-2, filho de Osvaldo Gomes e Luiza Wilke Gomes.

## 3) RELAÇÃO DE CREDORES E PROCESSOS JUDICIAIS

- → **RECEITA FEDERAL**: Rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, Curitiba/PR CEP: 80010-010;
- → PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: Av. Cândido de Abreu, nº 817, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.530-908;

Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba -  $1^a$  Vara

Execução Fiscal: Autos n. 0003539-87.2017.8.16.0185



Execução Fiscal: Autos n. 0007067-27.2020.8.16.0185

Exequente: Município de Curitiba/PR

Executado: W S INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

## 4) DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer-se o <u>aditamento da inicial para PEDIDO DE</u> AUTOFALÊNCIA.

Reiterando-se os demais termos na inicial.

Curitiba/PR, 23 de Janeiro de 2023.

JANIS KAUANY DE OLIVEIRA

OAB/PR 93886

